

de 22 de dezembro e alterada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, a licenciada Isabel Dulce Mendes da Silva Marques, técnica superior do mapa de pessoal da CCDR-LVT, para exercer, em regime de substituição, o cargo de direção intermédia de 1.º grau — Diretora de Serviços de Ambiente (DSA), da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, unidade orgânica nuclear prevista na alínea c) do artigo 1.º da Portaria n.º 528/2007 de 30 de abril.

O presente despacho produz efeitos a 10 de novembro de 2014.

17 de dezembro de 2014. — O Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, *João Pereira Teixeira*.

ANEXO

Nota relativa ao curriculum académico e profissional da Licenciada Isabel Dulce Mendes da Silva Marques

Habilitações académicas:

Licenciatura em Sociologia, pela Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa;

Pós-graduação em Ordenamento do Território e Planeamento Ambiental na Perspetiva das Comunidades Europeias, pela Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Experiência profissional:

Em 19 de fevereiro de 2013 foi designada em substituição para o desempenho de funções de chefe da divisão de Avaliação e Monitorização Ambiental da Direção de Serviços de Ambiente, na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, funções que exerce até à presente data;

Entre 15 fevereiro de 2010 e 18 fevereiro de 2013 desempenhou funções de chefe da divisão de Avaliação e Monitorização Ambiental da Direção de Serviços de Ambiente, na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo em regime de comissão de serviço;

Entre 17 de junho de 2006 e 14 de fevereiro de 2010 exerceu funções de técnica superior na Direção de Serviços de Desenvolvimento Regional, da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR LVT), tendo: assegurado o Procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) na parte relativa à emissão de pareceres quanto ao fator Sócio economia; integrando o Grupo de Trabalho constituído para coordenar e preparar toda a intervenção da CCDR LVT no âmbito do projeto do Novo Aeroporto de Lisboa; participado na conceção, desenvolvimento e acompanhamento do Centro de Observação das Dinâmicas Regionais; participado no “Consultório de Avaliação Ambiental Estratégica”; estudado o estado da arte sobre comunidades urbanas sustentáveis e projetos desenvolvidos na área da regeneração urbana que promoveram a coesão sócio territorial, resultando na conceção do conceito de “Eco bairro”, base para a abertura de concurso no âmbito do QREN (Programa Operacional Regional de Lisboa — eixo 2);

Entre abril de 2006 e março de 2009, exerceu, em simultâneo, funções de técnica superior na Direção de Serviços de Ambiente, da CCDR-LVT, assegurando o Procedimento de AIA na parte relativa à representação e coordenação do acompanhamento e emissão de pareceres por parte da CCDR LVT nos casos em que a Autoridade de AIA é a Agência Portuguesa do Ambiente, sendo responsável pela coordenação e concertação dos pareceres emitidos no âmbito dos fatores ambientais Sócio economia, Usos do Solo, Ordenamento do Território, Sistemas Ecológicos e Qualidade do Ar.

Outras atividades relevantes:

No âmbito da avaliação e gestão ambiental integrou equipas de projetos ou grupos de trabalho;

Elaborou e apresentou várias comunicações para universidades (mestrado integrado em Engenharia do Ambiente); vários Stakeholders da CCDR e no âmbito do programa de Cooperação com os PALOP (coordenação APA) subordinadas ao tema da Avaliação de Impacte Ambiental.

Formação Profissional:

FORGEP — Programa de Formação em Gestão Pública — Instituto Nacional da Administração;

Participou em diversos cursos e ações de formação nas áreas da gestão, planeamento, planeamento estratégico, avaliação de impacte ambiental, avaliação ambiental estratégica, licenciamento ambiental e ordenamento do território.

208313398

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve

Aviso (extrato) n.º 14482/2014

Por despacho de 2 de dezembro de 2014 do Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, exarado nos termos do disposto nos n.º 1 do artigo 5.º e n.º 2 do artigo 22.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de novembro, foi constituída a Comissão de Acompanhamento do Plano Diretor Municipal de Olhão, a qual será presidida pelo representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, e cuja composição integra um representante das seguintes entidades e serviços:

a) Representantes da administração direta ou indireta do Estado (alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 7.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de novembro):

Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P. (ARS)
 Agência Portuguesa do Ambiente, I. P./ Administração da Região Hidrográfica do Algarve (APA/ARH)
 Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC)
 Capitania do Porto de Olhão
 Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve (CCDR)
 Direção-Geral das Pescas e Aquicultura
 Direção-Geral de Agricultura e do Desenvolvimento Rural
 Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG)
 Direção-Geral do Território (DGT)
 Direção Regional da Economia do Algarve (DRE)
 Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve (DRAP)
 Direção Regional de Cultura do Algarve (DRC)
 Direção de Serviços da Região do Algarve do Ministério da Educação e da Ciência
 Docapesca, Portos e Lotas, S. A.
 Estradas de Portugal, S. A. — Gestão Regional de Faro (EP)
 Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P. (ICNF)
 Instituto da Mobilidade e Transportes, I. P. (IMT)
 Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P. (INR)
 Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P. (IPDJ)
 REFER — Rede Ferroviária Nacional, E. P.
 Turismo de Portugal, I. P. (TP)

(Nota: o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana não foi considerado uma vez que pelo of. 466423, de 21/03/2013 — entrada na CCDR Algarve E01522-201303, de 01/02/2013, informa que nos próximos 2 anos, não é possível integrar as CA dos PDM).

b) Representantes da respetiva Assembleia Municipal e das Câmaras Municipais dos municípios vizinhos (alínea c) do n.º 1 do artigo 7.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de novembro):

Assembleia Municipal de Olhão
 Câmara Municipal de Faro
 Câmara Municipal de S. Brás de Alportel
 Câmara Municipal de Tavira

c) Representantes dos serviços e entidades que administrem áreas de jurisdição especial (alínea d) do n.º 1 do artigo 7.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de novembro):

Águas do Algarve, S. A. (AdA)
 ALGAR, Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S. A. (ALGAR)
 Eletricidade de Portugal, S. A. (EDP)
 Portugal Telecom, S. A. (PT)
 REN — Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S. A. (REN)

d) A Câmara Municipal de Olhão integra a Comissão de Acompanhamento, enquanto entidade responsável pela revisão do Plano e pela elaboração do respetivo relatório ambiental (n.º 4 do artigo 7.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de novembro).

16 de dezembro de 2014. — A Diretora de Serviços de Comunicação, Gestão Administrativa e Financeira, *Ana Lúcia Cabrita Guerreiro*.

208310149

Aviso (extrato) n.º 14483/2014

Ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, faz-se pública a lista de trabalhadores da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve que cessaram os respetivos contratos de trabalho em funções públicas por mútuo acordo com efeitos a 1 de agosto de 2014, ao abrigo do Programa de Rescisões por Mútuo Acordo, previsto na Portaria n.º 8-A/2014, de 15 de janeiro.